MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2013

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos, por motivo de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público, em virtude de não ter havido intervenções, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, abriu este período apresentando as seguintes questões: "1) Em 1.º lugar, quero começar por cumprir uma promessa que fiz à Sra Vereadora do Ambiente, na última reunião de CM. Peço desculpa pelo atraso, sei que prometi enviar-lhe os esclarecimentos via email, mas a verdade é que não tive tempo. Trago-lhos aqui hoje, com a disponibilidade de quaisquer esclarecimentos adicionais que entenda pertinentes. Como a Sra Vereadora se encontra de férias, dar-lhe-ei a informação mais tarde que se prende com esclarecimentos acerca de estudos nacionais e internacionais que dão conta que o ruído ambiente pode ter impactes bastante negativos nos ecossistemas, concretamente na deslocação de espécies animais dos seus habitats e rotas naturais, assim como nos hábitos de reprodução e alimentação.2) Continuando com o assunto "Lenteiro do Rio", cumpre-me esclarecer o seguinte: Ponto 1 - Eu até podia sentir-me lisonjeada com o poder que me atribuem nas decisões da CM. Mas não é verdade. Eu não decido nada. Quanto muito, faço algumas propostas que, de quando em vez, até merecem o apoio dos restantes membros. O que não foi o caso. Limitei-me a aprovar uma proposta de um caderno de encargos para a abertura do Concurso para locação do "Café/Bar no Parque do Lenteiro do Rio", no qual uma das cláusulas refere a proibição de utilização de qualquer equipamento de amplificação sonora em qualquer atividade cultural que o adjudicatário venha a desenvolver. Portanto, não é a Dra Olga que quer acabar com o negócio do adjudicatário. Não quero, nem tenho poder para isso, nem nunca seria essa a minha intenção.Ponto 2 – O que parece que ficou claro, com a deliberação tomada, é o tipo de utilização que a CM pretende dar àquele espaço. Contudo não é uma linha que separa a decisão da CM da realidade. É precisamente um muro que parece intransponível, dado que a cláusula acima referida nunca foi cumprida pelo adjudicatário. No primeiro domingo (16 de junho), a culpa foi do Sr vereador da Educação que não se lembrava

do teor do caderno de encargos e aprovou o arraial. No segundo domingo (23 de junho), foi a desculpa de que era o encerramento do desporto sénior. Quando na realidade os convivas concentraram-se ao fundo do lenteiro animados pela música do Quim Barreiros num leitor de Cds a pilhas. No domingo seguinte (30 de junho) assistimos toda a tarde ao arraial minhoto, ou como diz o Sr. Presidente ao "festival do vinho", sem razão para tal. Neste mês de julho, tivemos no domingo passado mais uma desculpa, dita pelo Sr. Vereador da Educação, era o encerramento do "Encontro Nacional de Minis Femininos"**,** da responsabilidade da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, acrescentando que nada tem a ver com o Lenteiro do Rio, não faz parte do seu pelouro (acrescento eu, o que faria se fizesse!). Desculpa de mau pagador, como diz o povo, pois nem a APEEAESPS tem nada a ver com a contratação do grupo etnográfico "Quim Capela" (é assim que se chama o animador), nem o repertório do "Quim Capela" tem a ver com as crianças que por ali se divertiam. A comprovar esta inverdade, está o cartaz das festividades do lenteiro com o programa para todo o mês de julho que explícita claramente quem promove as festividades e passo a ler "Café Cantinho dos Artistas apresenta Animação Lenteiro do Rio – julho de 2013 – dia 7 – grupo etnográfico "Quim Capela"; dia 14 – Rancho Folclórico S. João da Serra; dia 21 – Tuna da Universidade Sénior de S. Pedro do Sul (aqui faço um parêntesis para perguntar ao Sr. Vereador da Educação, que diz que nada tem a ver com o Lenteiro do Rio, que não faz parte do seu pelouro, se a Tuna da Universidade Sénior atua sem utilização de qualquer equipamento de amplificação sonora); dia 28 – novamente o grupo etnográfico "Quim Capela", o tal que animou as criancinhas do andebol. Com esta baralhação toda, de quem é ou não o responsável pelo pelouro, dirijo a questão ao Sr. Presidente: Afinal, as decisões da CM são ou não para cumprir? E se sim, o que acontece a quem deliberadamente e publicamente, não as cumpre? **3)** Na reunião de 21 de junho, solicitei ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Termalistur, a cópia do livro de viaturas referente à deslocação da viatura da Termalistur ao Porto e o comprovativo em como a verba paga ao Jornal Notícias de Lafões teve o mesmo valor da do ano anterior. Dado que estes documentos foram apresentados na reunião da AM, mantém-se apenas uma questão feita nessa mesma reunião e à qual o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Termalistur prometeu averiguar "Qual a principal razão da deslocação do carro da Termalistur ao Porto? 4) Nessa mesma reunião, solicitámos, mais uma vez, os documentos relativos à estruturação financeira da S. Pedro + Comércio, assim, como o relatório da avaliação das atividades desenvolvidas no período de 2007 a 2011. Dado que até à data nada nos foi entregue, gostaríamos de saber se os documentos estão disponíveis. Se não, declaramos que os dispensamos. Este foi o nosso limite. A este propósito, gostaria ainda de questionar o Sr. Presidente da CM se não se terá equivocado quando na AM referiu que a Associação Comercial de Viseu era parceira da S. Pedro + Comércio. Pergunto-lhe isto porque, conhecendo os estatutos e lendo todas as atas que referem esta associação, não vejo em lado algum esta parceria. **5)** Sr Presidente, a **18 de janeiro de 2012**, a maioria deste executivo aprovou a celebração de um contrato de comodato, pelo prazo de 10 anos, com o Cénico para utilização da parte administrativa do edifício da cadeia. Dez meses depois, a **26 de outubro**, questionei-o acerca da exequibilidade desse contrato; da clarificação com o ministério da justiça, do destino do edifício da cadeia, numa altura em que tinha sido aprovado pelo tribunal de contas o projeto de requalificação urbana. A estas questões, o Sr. Presidente respondeu que estava ser feito um levantamento da

parte elétrica para se repor a instalação. O edifício encontrava-se muito degradado, chegando-se à conclusão que é necessário proceder à realização de obras profundas, não sendo fácil a sua remodelação. Que irá ser feito o aproveitamento do que está edificado, sem alterar a estrutura e que o protocolo com o Ministério da Justiça, não tinha sido alterado. A **22 de março de 2013**, quando as obras de requalificação urbana já estavam no terreno e muito perto do edifício da cadeia, devolvi-lhe todas as perguntas que fiz cinco meses antes - para quando a requalificação do edifício da cadeia? Qual o resultado do levantamento da parte elétrica? Onde está o projeto do "aproveitamento do que está edificado, sem alterar a estrutura"? Continua por alterar o protocolo com o Ministério da Justiça? (condição essencial para ver da possibilidade da recuperação do edifício e, eventualmente, da sua cedência definitiva) e ainda se podia garantir que a promessa feita ao Cénico, a 18 de janeiro de 2012, seria concretizada no seu mandato. A estas questões, o Sr Presidente respondeu o seguinte: que o projeto estava a ser elaborado pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; na reunião seguinte próxima reunião poderia fornecer mais dados (não forneceu mas eu também não lhos pedi); as pequenas obras (parte elétrica e infiltrações de água no telhado) serão feitas pelos serviços da Câmara, esperava que até final do seu mandato o Cénico estivesse instalado naquele edifício. Com a requalificação urbana da cidade o edifício teria outro enquadramento, o parque de estacionamento envolvente daria outra possibilidade de fruição do edifício. Entendia que a sua utilização poderia ser polivalente, inclusive para o "Mercado Tradicional". O Protocolo com o Ministério da Justiça, previa a demolição do edifício pelo que, teria que haver uma candidatura à requalificação para utilização no âmbito da cultura, podendo ter outras valências; pelo que, a Câmara Municipal iria solicitar autorização, perante um projeto e candidatura concreta, para utilização cultural e associativa daquele espaço**.** Cerca de dezoito meses depois da celebração do contrato, na penúltima reunião deste mandato, a dois meses da minha e da sua partida, para quando a inauguração do espaço e a cedência definitiva ao Cénico? 6) Na reunião de 8 de fevereiro de 2013, questionei-o acerca da reintegração dos trabalhadores enquadrados no "Enclave – Emprego Protegido, sabendo que a Câmara Municipal recorreu da decisão do Tribunal de 1.ª Instância. O Sr. Presidente informou que, após reunião com a ASSOL, foi decidido solicitar uma audiência com o Secretário de Estado da Segurança Social e o Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional, no sentido de retomar o programa porque, o processo mais rápido e prático para a resolução do problema será o IEFP ser condenado a continuar com o "Enclave" nos termos em que estava a ser feito, uma vez que não existe nenhuma justificação para vedar o programa às instituições públicas. Gostaria de saber quais os desenvolvimentos sobre este assunto. O vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, colocou as seguintes questões: "1) Sr Presidente, congratulamo-nos que as obras de requalificação continuem a um ritmo considerável, dando outro aspeto à cidade. O que não conseguimos perceber é a razão da demora de outras pequenas ruas a poucos metros do centro. Falo-lhe concretamente da Calçada de S. Bernardo que se encontra em condições degradáveis e para a qual solicitámos a intervenção da CM. Foi-nos dito, pelo Sr. Presidente, na reunião de 19 de abril que a obra já estava agendada e que iria ser em cubos. Questiono-o para quando o início da obra e se o atraso se deve à falta de cubos, uma vez que tivemos conhecimento de que os alunos do curso de jardinagem de Carvalhais se encontram a construir um jardim com os cubos da CM. 2) Festas da Cidade – Gostaríamos de saber quais os critérios de admissibilidade para os comerciantes das festas da

cidade, uma vez que soubemos que foi rejeitado um segundo espaço de venda de farturas a um comerciante de Carvalhais, em detrimento de outro do Fundão. Uma vez que as festas foram pagas pela São Pedro + Comércio, não podemos concordade com esta atitude". O vereador Rogério Duarte manifestou a sua discordância quanto à forma como a Senhora vereadora do PS associava a animação do Lenteiro do Rio às várias atividades desenvolvidas no referido espaço. Reiterou ainda que apenas tinha conhecimento da realização da cerimónia de entrega das lembranças aos clubes participantes no torneio de andebol, organizado pela APEESUL, sem relação nenhuma com a animação. Mais referiu que esteve presente no almoço de encerramento do ano letivo da Universidade Sénior de São Pedro do Sul, o qual, foi animado pelos próprios alunos, sem qualquer tipo de amplificação. Concluiu dizendo que a animação do referido espaço é da inteira responsabilidade de quem está a explorar o bar. Em relação ao Lenteiro do Rio, o Sr. Presidente referiu que há um Caderno de Encargos a ser cumprido, o adjudicatário foi elucidado da proibição da amplificação sonora e, doravante, a atuação dentro do espaço será fiscalizada com as devidas consequências. Em relação ao Cénico, esclareceu que caberá ao próximo executivo a responsabilidade de poder decidir a utilização daquele espaço, respeitando aquilo que foi protocolado. As obras que forem candidatadas terão que ser feitas em colaboração e, com a concordância do Cénico. Relativamente às obras na calçada de S. Bernardo referiu ser uma obra que se pretende levar a cabo. No que respeita ao Enclave, aguarda-se legislação e, há preocupação por parte da tutela para que a reintegração dos trabalhadores seja clarificada e resolvida. De seguida, o vereador Prof. Adriano Azevedo esclareceu a questão da ida ao Porto da viatura da Termalistur dizendo que estava no Aeroporto na inauguração da Loja do Turismo e, como era necessário material promocional das Termas, pediu ao motorista da Termalistur para ir aí levar o mesmo. Como a cerimónia da inauguração da Loja estava atrasada, e a Dr.ª. Ester aí chegava nesse período, aproveitou a boleia em vez de esperar que ele a transportasse. A vereadora, Dr.ª Olga Madanelo declarou o seguinte: " Tendo por base uma gravação da Rádio Lafões, postava o famoso "Caricas" a 21/10/09, " A comovente despedida do executivo camarário...", não será comovente com certeza, nem tão pouco uma despedida, mas é certamente um momento, já que é a penúltima reunião do mandato, em que gostaria de revelar alguns sentires e fazê-lo publicamente. Foram quase quatro anos de convívio, de bons e menos bons momentos, nos quais tudo o que disse foi sentido e penso que não deixei nada por dizer, tal como agora. Contudo, a frontalidade por vezes roça na falta de conveniência e se alguma vez fui inconveniente, peço desculpa por isso. Em 1.º lugar, quero agradecer à Paula Martins, que embora não esteja presente, revelou para além de uma extrema competência profissional, uma atenção para comigo que nunca irei esquecer. À Dra Ana Teresa, à Carina. à Ana Maria e a todos os funcionários pela forma como fui tratada ao longo destes quatro anos (não nomeio ninguém pois eles sabem a quem me refiro e também porque me poderia esquecer de algum). E agora aos meus colegas de executivo. Obrigada, Dr. Sousa, por ser como é. A sua seriedade e honestidade dão credibilidade à política. È verdadeiramente uma exceção à regra! Lamento que não se candidate, pois, dependendo de quem o acompanhasse, o meu voto seria seu! Sr Presidente, feito o balanço até gostei de trabalhar consigo. As pequenas exceções ocorreram quando não conseguia perceber até onde ia a sua sinceridade. Mas, acredito que nessas alturas era o político a falar e não o homem que demonstrou ser. Professor Adriano, nós tivemos dias! E devo dizer-lhe que no início do mandato, detestei-o. A sua postura arrogante e

desprezível para com a oposição, irritava-me solenemente. Depois, por artes mágicas e, ainda bem, mudou de postura e, politiquices à parte, até conseguiu ser afável. Hoje estragou tudo. São as dores de barriga das campanhas! Quanto ao Professor Rogério, é público o que penso da sua atuação como vereador. O Sr não tem uma política, tem situações. Situações que provocaram em mim 3 estados de alma. Um período de riso, comparável ao período de negação quando a doença aparece; um período de indignação, acreditando sempre que o último era o pior momento, mas nunca era e agora um período do "estou-me nas tintas". Afinal se o país tem um Portas bailarino, por que razão S. Pedro não pode ter um Rogério dançarino? Eu continuo a achar que os sampedrenses não merecem tal cruz, mas a voz é do povo e teremos tempo de a ouvir e respeitar. Como dizia Rappa "A paz sem voz, não é paz é medo", as minhas últimas palavras vão para vós, Sónia e Paulo Fernando, os dignos representantes do 4.º poder que muitas vezes se transforma em 1.º. Quanto à Sónia, continue assim, profissional e, consequentemente, imparcial como o tem demonstrado. È isso que se espera de um bom jornalista. Quanto a nós, Paulo Fernando, começámos mal, batemos de frente, mas recompusemo-nos. Foi um prazer conhecê-lo." ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA DA PRESENTE ATA.----------
Dada a urgência na resolução dos assuntos que na presente reunião irão ser tratados e, atendendo ao período de férias dos eleitos locais que motivou a desconvocação das reuniões ordinárias de julho e agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta para efeitos imediatos. ----------

ATA

DELIBERAÇÃO N.º 292/13 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: "Desta vez cumprimos na íntegra os conselhos do Sr. Presidente, quando afirma que as atas chegam aos vereadores a tempo de estes verem esclarecidas e, se for o caso disso, alteradas as questões pretendidas. Neste sentido, detetámos que a redação da deliberação N.º 275/13-7.16.4 - Projeto "Animar São Pedro" - Proposta de celebração de protocolo conjunto - não espelhava o que tinha acontecido na reunião, ou seja, às questões colocadas por nós não havia qualquer resposta por parte dos vereadores intervenientes. Contactámos os serviços e no dia seguinte foi-nos remetida uma nova versão da ata apenas com as respostas do professor Adriano, na qualidade de representante da ADDLAP. Das respostas do presidente da Direção da Associação + Comércio, vereador Rogério Duarte, nem uma linha. Ainda relativamente a esta deliberação, a única alteração ao protocolo que foi feita na reunião é a que está espelhada na ata, ou seja, a Termalistur deixa de assumir custos inerentes à contratação de artistas e/ou grupos de artistas intervenientes no programa. Não foi referida, nesta reunião, quaisquer gafes relativamente às datas das atividades, tal como foi referido pelo presidente da Direção da Associação + Comércio, na reunião de AM.Logo, a minuta redigida após aprovação do

referido protocolo revela incorreções e omissões, pelo que necessita de ser alterada. Pelos motivos expostos, votamos contra a aprovação da ata". ----------

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 293/13 - 7.01.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 05 DE JULHO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 346.558,61€ (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos); ----------
- Operações de Tesouraria: 466.253,12€ (Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos); ----------
DELIBERAÇÃO N.º 294/13 - 7.01.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------
- 7.01.2.1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por cinco folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 20 de junho a 05 de julho de 2013, em 766.412,67€ (Setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 91.327,20€ (Noventa e um mil, trezentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. ---------- ----------
- 7.01.2.2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 21 de junho a 08 de julho de 2013, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata. ----------
- 7.01.2.3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 21 de junho a 08 de julho de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata. ----------
- 7.01.2.4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 21 de junho a 08 de julho de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata. ----------
- 7.01.2.5 - Tomar conhecimento de, no período de 19 de junho a 08 de julho de 2013, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir

se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (27 a 29), Utilização (43 a 48), Ocupação da Via Pública (10 a 14); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (3), Aluguer de Palcos e Quermesses (2), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (2), Diversos (Certidões) (7), Execuções Fiscais (1); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (5), Licenças de Cemitério (2) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (2). ----------

- **7.01.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/06/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Hugo Miguel Amaral Esteves, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Pesos, freguesia de Sul, com início no dia 29/06/2013 às 20h00m e termo no dia 30/06/2013 às 03h00m e, no dia 30/06/2013 com início às 15h00m e termo no dia 01/07/2013 à 01h00m. ----------

- **7.01.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para a realização de arraial, com música ao vivo, no Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 07/07/2013 às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m.----------

- **7.01.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Custódio de Almeida Correia Oliveira, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Ferreiros, freguesia de Serrazes, com início no dia 13/07/2013 às 21h00m e termo no dia 14/07/2013 às 03h00m e, no dia 14/07/2013 com início às 15h00m e termo no dia 15/07/2013 às 03h00m. ----------

- **7.01.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para a realização de arraial, com música ao vivo, no Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 14/07/2013 às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m.----------

- **7.01.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Patrick José de Figueiredo Oliveira, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Ribas, freguesia de Carvalhais, com início no dia 03/08/2013 às 20h30m e termo no dia 04/08/2013 às 03h00m e, no dia 04/08/2013 com início às 16h00m e termo no dia 05/08/2013 às 03h00m. ----------

7.11 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 295/13 - 7.11.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DA FREGUESIA DE SUL.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Infantil e Juvenil da Freguesia de Sul, para a realização de Festival de Folclore, com música ao vivo, no Largo da Feira, freguesia de Sul, com início no dia 21/07/2013 às 16h00m e termo no mesmo dia às 18h30m. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 296/13 - 7.11.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR BERNARDO AUGUSTO COUTINHO DE BASTOS. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Bernardo Augusto Coutinho de Bastos, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar da Sernadinha, freguesia de Manhouce, com início no dia 10/08/2013 às 21h00m e termo no dia 11/08/2013 às 03h00m e, no dia 11/08/2013 às 15h00m e termo no dia 12/08/2013 às 03h00m. ----------

7.15 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 297/13 - 7.15.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2012 - COBRANÇA COERCIVA.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de outubro e novembro de 2012, nos termos das informações nºs 49 e 50, da Secção de Obras e Serviços Urbanos, datadas de 12/04/2013, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.----------

DELIBERAÇÃO N.º 298/13 - 7.15.2 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE JANEIRO/2013 - COBRANÇA COERCIVA. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água do mês de janeiro de 2013, nos termos da informação n.º 84, da Secção de Obras e Serviços Urbanos, datada de 24/06/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida.----------

DELIBERAÇÃO N.º 299/13 - 7.15.3 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL - RECLAMAÇÃO DE ACIDENTE NA RUA DIREITA. ----------

Atenta a informação n.º 64, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 01/07/2013 e, tendo sido analisado todo o processo presente em reunião de 08/02/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir, quer as despesas apresentadas, quer as decorrentes da fisioterapia e meios complementares de diagnóstico, sem prejuízo do direito de regresso sobre a seguradora. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 300/13 - 7.15.4 - EMPREITADA DO "CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 - TRABALHOS NORMAIS. ------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 7 – Trabalhos Normais, referente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Ribeiroescala – Construções, Ldª., no valor de 60.184,78€ (Sessenta mil, cento e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 301/13 - 7.15.5 - "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 - TRABALHOS CONTRATUAIS. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 8 – Trabalhos Contratuais, referente à empreitada referida em título, adjudicada ao Consórcio Equipav/MRG, no valor de 78.157,99€ (Setenta e oito mil, cento e cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.----------

7.16 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 302/13 - 7.16.1 - PROGRAMA "FÉRIAS DESPORTIVAS" - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, APRESENTADO PELA CPCJ - COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Secretária da CPCJ, Dr.ª Liliana Marques, datada de 03/07/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, isentando oito crianças, carenciadas e acompanhadas pela comissão, do pagamento da sua inscrição nas "Férias Desportivas". ----------

DELIBERAÇÃO N.º 303/13 - 7.16.2 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO X FESTIVAL DA BROA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido, a saber: cedência e montagem dos 24 stands e 2 quermesses, ficando estes condicionados à Câmara Municipal de Vouzela; cedência de 200 metros de vedação de madeira e a cedência e montagem do palco grande, dado tratar-se de uma actividade de interesse municipal que traz um grande número de visitantes. ----------

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: ----------

7.14 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 304/13 - 7.14.2 - MURO EM RISCO DE DERROCADA, NO CAMINHO DA BICA, FREGUESIA DE SUL - PROCESSO 17-2013/12 - AUTO DE VISTORIA. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respetiva comissão, datado de 28/06/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzido, notificando o proprietário para, no prazo de 30 dias, proceder à remoção do castanheiro que se encontra a pressionar o muro e das pedras que formam a saliência bem como, consolidar a parede com argamassa, evitando assim o seu desmoronamento.----------

7.15 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 305/13 - 7.15.6 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE A VACARIA. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, devendo a munícipe proceder ao pagamento do montante em dívida, referente à tarifa de resíduos sólidos urbanos, aplicável a todas as explorações pecuárias do concelho. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 306/13 - 7.15.7 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE MOSTEIRINHO – AQUISIÇÃO DE TERRENO.----------

Tendo em vista a sua aquisição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar avaliação do terreno localizado abaixo da lagoa de macrófitas, integrado no sistema de tratamento de esgotos de Mosteirinho, freguesia de Pinho. ----------

7.16 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 307/13 - 7.16.3 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 3/2012. ----------

Tendo em conta a informação n.º 38 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 16/04/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento à deliberação n.º 284/12, cedendo materiais até ao limite de 1.500,00€, para a execução da obra. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 308/13 - 7.15.4 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PORTÃO NA EX ESCOLA PRIMÁRIA DA PEDREIRA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES.----------

Analisado o presente pedido e, tendo em conta um melhor acesso às instalações da atual sede da Associação Cultural, Juvenil e Recreativa da Pedreira, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia de Valadares a proceder ao alargamento de portão da antiga escola primária da Pedreira. ----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12h45m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Maria Henriques da Fonseca e Pinho, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL